



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE PEREIRA ROMEIRO.
- PORTARIA Nº 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDILSON WALTER PORTO DE CASTRO.
- PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VERA LUCIA GOMES SODRE.
- PORTARIA Nº 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCIO OLIVEIRA SALDANHA
- PORTARIA Nº 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO LUZINALD PORTELA LEITE.
- PORTARIA Nº 049 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOAO CASSIO SALDANHA DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCELO CLEITON CHAVES DE VASCONCELOS.
- PORTARIA Nº 051 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSENILDO BARRETO DE SANTANA
- PORTARIA Nº 052 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOAO BARRETO DE SANTANA
- PORTARIA Nº 053 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO LEONARDO PINTO DE SOUZA
- PORTARIA Nº 054 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JURANDIR MOREIRA DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDIVALDO GOMES DE ALMEIDA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023-SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, TIPO CADEIRA DE RODAS, ANDADORES E COLETES, TODOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSE PEREIRA ROMEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/09/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/01/2023 A 02/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 635/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDILSON WALTER PORTO CASTRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 625/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VERA LUCIA GOMES SODRE:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2018 A 01/08/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 642/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCIO OLIVEIRA SALDANHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2020 A 01/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 638/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LUZINALD PORTELA LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 640/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO CASSIO SALDANHA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

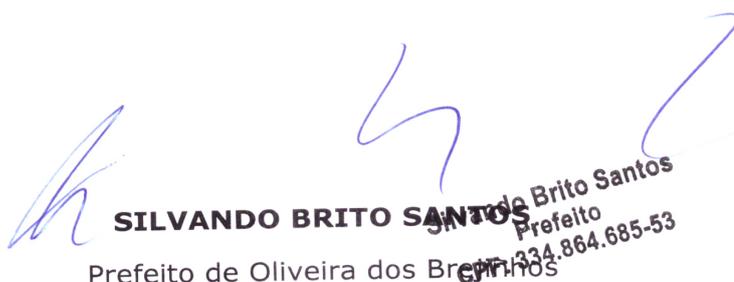
Considerando, o pedido de requerimento nº 623/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCELO CLEITON CHAVES DE VASCONCELOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2019 A 31/07/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENILDO BARRETO DE SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2020 A 01/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 637/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO BARRETO DE SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2021 A 31/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 650/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LEONARDO PINTO DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 334.864.685-53

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

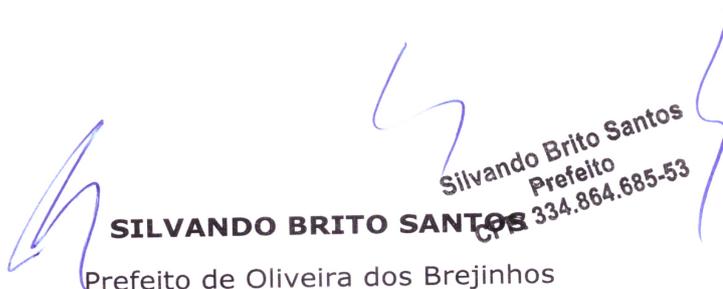
Considerando, o pedido de requerimento nº 651/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JURANDIR MOREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2022 A 30/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDIVALDO GOMES DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	09/01/2023 A 07/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	08 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 324.864.685-53



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023-SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e artigos de uso médico, tipo cadeira de rodas, andadores e coletes, todos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições do Edital e seus anexos. Abertura: 20/01/2023, às 08:30 horas. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br, http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial e na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretario Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 06.01.2023.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01-2023-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de material de higiene e limpeza, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 19/01/2023, às 09:00 horas. Local: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_Oficial, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 06/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FA19-6D6B-37A0-7EC6-A60A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA19-6D6B-37A0-7EC6-A60A



Hash do Documento

f4eb583c9acd5bb3709558194de3b03383872f2967d5dda1ad7d8665ca133849

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2023 17:08 UTC-03:00